

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº. 002/2015

De 05 de fevereiro de 2015.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Bonito e dá providências correlatas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal n.º 022/2001, com as alterações da Lei n.º 144/2009.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação, criado pela lei Municipal n.º 022/2001, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 144/2009, de 01 de junho de 2009, representando as entidades relacionadas, os seguintes cidadãos:

Representantes do FUNDEB:

TITULAR – Vanessa G. Viana Pissinato

SUPLENTE: Valteir de Souza Miranda

Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

TITULAR – Ozéias Sá Teles dos Anjos Andrade

SUPLENTE: Mariana Almeida de Novais

Representantes do Conselho de Assistência Social

TITULAR – Tamara Miranda dos Santos

SUPLENTE: Edinalda dos Santos F. Sá Teles

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



Representantes da Secretaria M. de Educação

TITULAR – Edimundo Lima do Nascimento
SUPLENTE: Rosilânia Andrade dos Santos.

Representantes das Escolas particulares

TITULAR – Josilene Guimarães Fernandes
SUPLENTE: Graziela Ramos Codato

Representantes das Escolas Estaduais

TITULAR – Adenir Carvalho Rodrigues
SUPLENTE: Luiz dos Santos Zilli

Representantes das Escolas Municipais

TITULAR – Adriana Mendes Batista
SUPLENTE: Itamar Henrique Sampaio

Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR – Angelina Souza Matos
SUPLENTE: Regina Lúcia Barros Pereira

Representantes dos alunos secundaristas

TITULAR: Jeferson de Araújo Felix
SUPLENTE: Jaides de Souza Silva

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Municipais

TITULAR – Mirailda Carneiro Oliveira
SUPLENTE: Jocielma Teixeira da Silva.

Representantes da APLB – Sindicatos dos professores.

TITULAR – Gilvânio Souza dos Santos
SUPLENTE: Mácio Venâncio da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde do PSE – Programa Saúde na Escola

TITULAR – Joelma Araújo de Souza
SUPLENTE: Sidalva Alves dos Santos

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bonito da Bahia, em 05 de fevereiro de 2015.

EDIVAN JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8FD0B9A2480A19DBE5F3EFBADFADE82A